BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição nº 1252/25 Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93 05 de setembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2025

Tacima/PB, 05 de setembro de 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACIMA, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o feriado nacional de 07 de setembro – Dia da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que no dia 08 de setembro de 2025 será realizado o **Encontro de Bandas Marcial**, evento cultural de grande relevância para o Município, com a participação de estudantes, servidores e da comunidade em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio logístico e a mobilização de diversos setores da administração pública para a realização do evento,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município de Tacima-PB no dia **08 de setembro de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacima-PB, em 05 de setembro de 2025.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA

EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL
DÉBORA DA SILVA ALEXANDRIA RODRIGUES
Chefe de Gabinete

GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL
JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA